



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000102

DECRETO N.º 11.191, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem, os imóveis necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Taubaté, combinada com os artigos 2º, 6º e 40, do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956 e Lei Municipal n.º 1.931, de 14 de outubro de 1981,

DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, sem benfeitorias, com as áreas de 30,28m², 260,68m², 29,76m², 239,88m², 225,82m², 244,74m², 115,58m², 27,06m², 56,62m², 42,18m², 24,92m² e 59,24m², necessários à implantação do COLETOR TRONCO PINHÃO 1, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários deste Município de Taubaté, imóveis esses que conta pertencer a José Altair Marcon, Dimas Reis Marcon, Sandra Regina Maia e outra, Antônio de Oliveira Souza, João Ailton de Oliveira e outros, João Batista Chianello, Agostinho Marcon Filho, Wilson Fogliani, Terezinha Alair Marcon e outra, Cleusa Maria Marcon Lopes e Octávio Enéas Júnior com as medidas, limites e confrontações da planta da SABESP desenho final n.º 165/06-RVE e respectivos memoriais descritivos, a saber:

“Área: 30,28m² Área (22-21-23-24-22) = 30,28m² - Nome: José Altair Marcon
Faixa de 4,00m de largura em um terreno designado Área-1, situado no bairro da Independência, nesta cidade, município e comarca de Taubaté, pertencente a matrícula n.º 42.792 - 1º CRI de Taubaté, caracterizado no desenho SABESP 0165/06/RVE, com as seguintes medidas e confrontações sendo assim descrito: inicia no ponto aqui designado “22”, situado na reta titulada 103,00m na divisa do lado direito de quem da Av. Francisco Alves Monteiro olha para o imóvel, a 267,73m da testada do terreno, confrontando com a propriedade de Orestes Marcon; daí segue por essa divisa, por 4,01m até o ponto aqui designado “21”; daí vira à esquerda confrontando com área da mesma propriedade por 7,44m até o ponto aqui designado “23”; daí vira à esquerda e segue confrontando com a área 2 de Dimas Reis Marcon por 4,00m até o ponto aqui designado “23”;daí vira à esquerda confrontando com área da mesma propriedade por 7.70m até o ponto inicial “22”, encerrando uma área de 30,28m².

Área: 29,76m² Área (24-23-25-26-24) = 29,76m² - Nome: Dimas Reis Marcon
Faixa de 4,00m de largura em um terreno designado Área-2, situado no bairro da Independência, nesta cidade, município e comarca de Taubaté, pertencente a matrícula n.º 42.793 - 1º CRI de Taubaté, caracterizado no desenho SABESP 0165/06/RVE, com as seguintes medidas e confrontações sendo assim descrito: inicia no ponto aqui designado “24”, situado na reta titulada 111,00m na divisa do lado direito de quem da Av. Francisco Alves Monteiro olha para o imóvel, a 274,08m da testada do terreno, dividindo com a propriedade de José Altair Marcon; daí segue por essa divisa, por 4,00m até o ponto aqui designado “23”; daí vira à esquerda confrontando com área da mesma propriedade por 7,32m até o ponto aqui designado “25”; daí vira à esquerda e segue confrontando com a área 3 de Agostinho Marcon Filho por 4,01m até o ponto aqui designado “26”;daí vira à esquerda confrontando com área da mesma propriedade por 7.56m até o ponto inicial “24”, encerrando uma área de 29,76m².



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000103

Área: 239,88m² Área (5-4-7-8-9-10-5) = 239,88m² - Nome: Sandra Regina Maia e outra
Faixa de 4,00m de largura em um terreno denominado gleba "G", situado no bairro da Independência, nesta cidade, município e comarca de Taubaté, caracterizado no desenho SABESP 0165/06/RVE, com as seguintes medidas e confrontações sendo assim descrito: inicia no ponto aqui designado "5", situado na divisa do lado direito de quem da Avenida Francisco Alves Monteiro olha para o imóvel, a 172,36m da testada, dividindo com a gleba "H" de Carlos Marcon ou sucessores; daí segue por essa divisa, por 4,26m até o ponto aqui designado "4"; daí vira à esquerda e segue com 46,89m até o ponto aqui designado "7"; daí deflete à esquerda e segue por 13,13m até o ponto aqui designado "8", confrontando desde o ponto "4" até aqui com área da mesma propriedade; daí vira à esquerda e segue confrontando com a gleba "F" de Antonio de Oliveira por 4,35m até o ponto aqui designado "9"; daí vira à esquerda e segue por 13,20m até o ponto aqui designado "10"; daí deflete à direita e segue por 46,72m até o ponto inicial "5", confrontando desde o ponto "9" até aqui com área da mesma propriedade; encerrando uma área de 239,88m².

Área: 225,82m² Área (9-8-11-12-9) = 225,82m² - Nome: Antonio de Oliveira Souza
Faixa de 4,00m de largura em um terreno denominado gleba "F", situado no bairro da Independência, nesta cidade, município e comarca de Taubaté, pertencente a matrícula nº 38.849 1º CRI de Taubaté, caracterizado no desenho SABESP 0165/06/RVE, com as seguintes medidas e confrontações sendo assim descrito: inicia no ponto aqui designado "9", situado na divisa do lado direito de quem da Avenida Francisco Alves Monteiro olha para o imóvel, a 191,03m da testada, dividindo com a gleba "G" de José Luiz Vilarta; daí segue por essa divisa, por 4,35m até o ponto aqui designado "8"; daí vira à esquerda confrontando com área da mesma propriedade por 56,46m até o ponto aqui designado "11"; daí vira à esquerda e segue confrontando com a gleba "E" de João Ailton de Oliveira e Outros por 4,34m até o ponto aqui designado "12"; daí deflete à esquerda confrontando com área da mesma propriedade por 56,45m até o ponto inicial "9" encerrando uma área de 225,82m².

Área: 244,74m² Área (12-11-13-14-12) = 244,74m² - Nome: João Ailton de Oliveira e outros
Faixa de 4,00m de largura em um terreno denominado gleba "E", situado no bairro da Independência, nesta cidade, município e comarca de Taubaté, pertencente a matrícula nº 51.699 1º CRI de Taubaté, caracterizado no desenho SABESP 0165/06/RVE, com as seguintes medidas e confrontações sendo assim descrito: inicia no ponto aqui designado "12", situado na divisa do lado direito de quem da Avenida Francisco Alves Monteiro olha para o imóvel, a 173,46m da testada, dividindo com a gleba "F" de Antonio de Oliveira Souza; daí segue por essa divisa, por 4,16m até o ponto aqui designado "11"; daí vira à esquerda confrontando com área da mesma propriedade por 61,05m até o ponto aqui designado "13"; daí vira à esquerda e segue confrontando com a gleba "D" de João Batista Chianello por 4,09m até o ponto aqui designado "14"; daí deflete à esquerda confrontando com área da mesma propriedade por 61,32m até o ponto inicial "12" encerrando uma área de 244,74m².

Área: 115,58m² Área (14-13-15-16-17-18-14) = 115,58m² - Nome: João Batista Chianello
Faixa de 4,00m de largura em um terreno denominado gleba "D", situado no bairro da Independência, nesta cidade, município e comarca de Taubaté, pertencente a transcrição nº 18.313 - 1º CRI de Taubaté, caracterizado no desenho SABESP 0165/06/RVE, com as seguintes medidas e confrontações sendo assim descrito: inicia no ponto aqui designado "14", situado na divisa do lado direito de quem da Avenida Francisco Alves Monteiro olha para o imóvel, a 206,52m da testada do terreno, dividindo com a gleba "E" de João Ailton de Oliveira e Outros; daí segue por essa divisa, por 4,09m até o ponto aqui designado "13"; daí vira à esquerda por 12,53m até o ponto aqui designado "15"; daí vira à direita por 16,22m até o ponto aqui designado "16", confrontando desde o ponto "13" com área da mesma propriedade; daí vira à esquerda e segue confrontando com a gleba "C" por 4,46m até o ponto aqui designado "17"; daí vira à esquerda por

196



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

000104

14,96m até o ponto aqui designado "17"; daí vira à esquerda por 14,08m até o ponto inicial "14", confrontando desde o ponto "17" com área da mesma propriedade encerrando uma área de 115,58m².

Área: 27,06m² Área (26-25-27-28-26) = 27,06m² - Nome: Agostinho Marcon Filho

Faixa de 4,00m de largura em um terreno designado Área-3, situado no bairro da Independência, nesta cidade, município e comarca de Taubaté, pertencente a matrícula nº 42.794 - 1º CRI de Taubaté, caracterizado no desenho SABESP 0165/06/RVE, com as seguintes medidas e confrontações sendo assim descrito: inicia no ponto aqui designado "26", situado reta titulada 118,00m na divisa do lado direito de quem da Av. Francisco Alves Monteiro olha para o imóvel, a 281,02m da Av. Francisco Alves Monteiro, dividindo com a área de nº 2 de Dimas Reis Marcon; daí segue por essa divisa, por 4,01m até o ponto aqui designado "25"; daí vira à esquerda confrontando com área da mesma propriedade por 6,64m até o ponto aqui designado "27"; daí vira à esquerda e segue confrontando com a área 4 de Cleusa Maria Marcon Lopes por 4,03m até o ponto aqui designado "28"; daí vira à esquerda confrontando com área da mesma propriedade por 6,89m até o ponto inicial "26", encerrando uma área de 27,06m².

Área: 56,62m² Área (17-16-19-20-17) = 56,62m² - Nome: Wilson Fogliani

Faixa de 4,00m de largura em uma gleba de terras, sob o nº 7 do retalhamento da gleba "C", situado no bairro da Independência, nesta cidade, município e comarca de Taubaté, pertencente a matrícula nº 42.300 - 1º CRI de Taubaté, caracterizado no desenho SABESP 0165/06/RVE, com as seguintes medidas e confrontações sendo assim descrito: inicia no ponto aqui designado "17", situado na divisa do lado direito de quem da Rua Orestes Marcon olha para o imóvel, a 91,42m da divisa da gleba sob o nº 6, dividindo com a gleba "D" de João Batista Chianello; daí segue por essa divisa, por 4,46m até o ponto aqui designado "16"; daí vira à esquerda confrontando com área da mesma propriedade por 13,82m até o ponto aqui designado "19"; daí vira à esquerda e segue confrontando com a propriedade de Octavio Enéas Junior por 4,21m até o ponto aqui designado "20"; daí vira à esquerda confrontando com área da mesma propriedade por 14,49m até o ponto inicial "14", encerrando uma área de 56,62m².

Área: 42,18m² Área (30-29-31-32-30) = 42,18m² - Nome: Terezinha Alair Marcon e Outra

Faixa de 4,00m de largura em um terreno designado Área-5, situado no bairro da Independência, nesta cidade, município e comarca de Taubaté, pertencente a matrícula nº 42.796 - 1º CRI de Taubaté, caracterizado no desenho SABESP 0165/06/RVE, com as seguintes medidas e confrontações sendo assim descrito: inicia no ponto aqui designado "30", situado na reta titulada 133,00m na divisa do lado direito de quem da Av. Francisco Alves Monteiro olha para o imóvel, a 296,38m da testada do terreno, confrontando com a área 4 de Cleusa Maria Marcon Lopes; daí segue por essa divisa, por 4,06m até o ponto aqui designado "29"; daí vira à esquerda confrontando com área da mesma propriedade por 10,20m até o ponto aqui designado "31"; daí vira à esquerda e segue confrontando com a área ocupada pela FEPASA por 4,23m até o ponto aqui designado "32"; daí vira à esquerda confrontando com área da mesma propriedade por 10,89m até o ponto inicial "30", encerrando uma área de 42,18m².

Área: 24,92m² Área (28-27-29-30-28) = 24,92m² - Nome: Cleusa Maria Marcon Lopes

Faixa de 4,00m de largura em um terreno correspondente a parte da Área-04, situado no bairro da Independência, nesta cidade, município e comarca de Taubaté, pertencente a matrícula nº 96.185 - 1º CRI de Taubaté, caracterizado no desenho SABESP 0165/06/RVE, com as seguintes medidas e confrontações sendo assim descrito: inicia no ponto aqui designado "28", situado na reta titulada 125,00m na divisa do lado direito de quem da Av. Francisco Alves Monteiro olha para o imóvel, a 288,56m da testada do terreno, confrontando com a área 03 de Agostinho Marcon Filho; daí segue por essa divisa, por 4,03m até o ponto aqui designado "27"; daí vira à esquerda confrontando com área da mesma propriedade por 6,12m até o ponto aqui designado "29"; daí vira à esquerda e

19/6



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

000105

segue confrontando com a área 05 de Terezinha Alair Marcon e Outra por 4,06m até o ponto aqui designado "30";daí vira à esquerda confrontando com área da mesma propriedade por 6.34m até o ponto inicial "28", encerrando uma área de 24,92m².

Área: 59,24m² Área (20-19-21-22-20) = 59,24m² - Nome: Octavio Enéas Junior
Faixa de 4,00m de largura em uma gleba de terras, sob o n.º 1 do retalhamento da gleba "C", situado no bairro da Independência, nesta cidade, município e comarca de Taubaté, pertencente a matrícula n.º 42.300 - 1.º CRI de Taubaté, caracterizado no desenho SABESP 0165/06/RVE, com as seguintes medidas e confrontações sendo assim descrito: inicia no ponto aqui designado "20", situado na divisa do lado direito de quem do final da Rua Orestes Marcon olha para o imóvel, a 64,38m do final da Rua Orestes Marcon, dividindo com a propriedade de Wilson Fogliani; daí segue por essa divisa, por 4,21m até o ponto aqui designado "19"; daí vira à esquerda confrontando com área da mesma propriedade por 14,30m até o ponto aqui designado "21"; daí vira à esquerda e segue confrontando com a propriedade de José Altair Marcon por 4,01m até o ponto aqui designado "22";daí vira à esquerda confrontando com área da mesma propriedade por 14,30m até o ponto inicial "20", encerrando uma área de 59,24m².

Art. 2.º A área de que trata o art. 1.º está caracterizada na planta **AD2324** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.


Art. 3.º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4.º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de fevereiro de 2007, 362.º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal


Sílvia Carmen Lercan Ramiro
Diretora do Departamento de Planejamento e
Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 28 de fevereiro de 2007.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa